



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria n.º 0319, de 07 de março de 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o contido no Processo n.º 23064.009649/2013-70,

RESOLVE

alterar na Portaria n.º 0166, de 13.02.2014, que concede afastamento para cursar Pós-Graduação a THALITA GRANDO RAUEN, onde se lê: “com ônus limitdo”, leia-se: “com ônus CNPq”.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor